



IA E FRAUDE NOS FUNDOS EUROPEUS

Inovação e responsabilidade

**THINK TANK | UM ANO PASSADO
O QUE SE PERSPETIVA**

Génese e Objetivos



01

TT foi constituído por despacho da PGR de 28.08.2020, para funcionar por 2 anos; foi prorrogado o seu funcionamento em 09.06.2022 e em 30.7.2024, por igual período, para dar continuidade à sua missão.

02

O TT visa mitigar enviesamentos na utilização dos recursos financeiros da UE, identificando contributos resultantes de abordagens preventivas e reativas ao fenómeno da fraude neste contexto

03

O TT pretende que os seus contributos causem impactos positivos de mudança



Composição



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL
EM DEFESA DA LEGALIDADE DEMOCRÁTICA

NOVA
NOVA SCHOOL OF
BUSINESS & ECONOMICS

TRANSPARÊNCIA
INTERNACIONAL
Transparency International Portugal

AD&C
Agência para o
Desenvolvimento e
Coesão, I.P.

OLAF
EUROPEAN ANTI-FRAUD OFFICE

THINK
TANK
RISCO DE FRAUDE
RECURSOS FINANCEIROS DA UE



RECUPERAR
POR
TU
GAL



ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
NUCLEO DE ASSESSORIA TÉCNICA

iscte

INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

BP

Banco Português
de Fomento

IGF
AUTORIDADE DE AUDITORIA

Revisora Oficial de
Contas | Cristina Doutor



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA



T
C TRIBUNAL DE
CONTAS

Especialista na área
económico-financeira
Margarida Mós



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Secretaria-Geral

U.PORTO
FLUP FACULDADE DE LETRAS
UNIVERSIDADE DO PORTO

Natureza e Funcionamento

Espaço livre, independente e diverso de reflexão e partilha de conhecimento e experiência

Abordagem multidisciplinar e perspetiva holística

Não é uma entidade de controlo | Não tem caráter deliberativo

Formaliza recomendações / preocupações, como propostas de mudanças positivas nas entidades

Reuniões plenárias, bimestrais, on-line e em subgrupos para aprofundar certos temas | Participação de especialistas



Subgrupos

Ambiente mais especializado | Maior periodicidade



Simplificação da linguagem utilizada na gestão dos apoios financeiros da UE:

- 07.05.2024 Sessão de Reflexão com AG e OI



Conciliação dos planos de prevenção de riscos de corrupção e de infrações conexas com os planos de prevenção de fraude:

- Contribuir para a convergência de planos para mais eficaz aplicação nas entidades;
- Endereçar reflexão resultante das entidades da Estrutura de Governação dos FE serem sujeitas a orientações da CE para prevenção da fraude



Procedimentos de verificação a realizar por ROC e CC em apoio direto à EMRP no âmbito do PRR:

- Alteração da designação do subgrupo, após interação com EMRP
- Análise da documentação relativa ao apoio direto à EMRP no âmbito do PRR, facultada por OROC e OCC

Subgrupos

Ambiente mais especializado | Maior periodicidade



Avaliação do risco associado aos apoios relacionados com instrumentos financeiros e de capital de risco:

- Limitações do escrutínio das SCR e EGFCR sobre beneficiários finais | Avaliar recomendação do uso do ARACHNE ou ferramenta semelhante;
- Reduzida dimensão das SCR e exclusão do RGPC | Avaliar proposta de alteração legislativa;
- *Business Angels* estão fora da supervisão do BdP e da CMVM | Avaliar Preocupação para Estrutura de Governação dos FE a integrarem nas suas estratégias de controlo
- Colaboração entre CMVM, BPF, MP e PJ | Avaliar a concreta operacionalização



Estudo sobre a interoperabilidade dos SI suporte à gestão e controlo de apoios comparticipados por fundos da UE:

- Fase de diagnóstico | Avaliar viabilidade do estudo e sua delimitação

Divulgação de documentos sobre missão do TT

Publicações de interesse de entidades como TdC, TCE, CE Academia

Destaque para [Levantamento dos artigos e estudos sobre atribuição de subsídios no contexto de Fundos Europeus](#) com link para estudos e artigos. | Parceria Observatório da Economia e Gestão de Fraude

[Síntese das entrevistas realizadas a entidades representativas de beneficiários](#) no âmbito da preparação da 3^a Conferência Anual TT





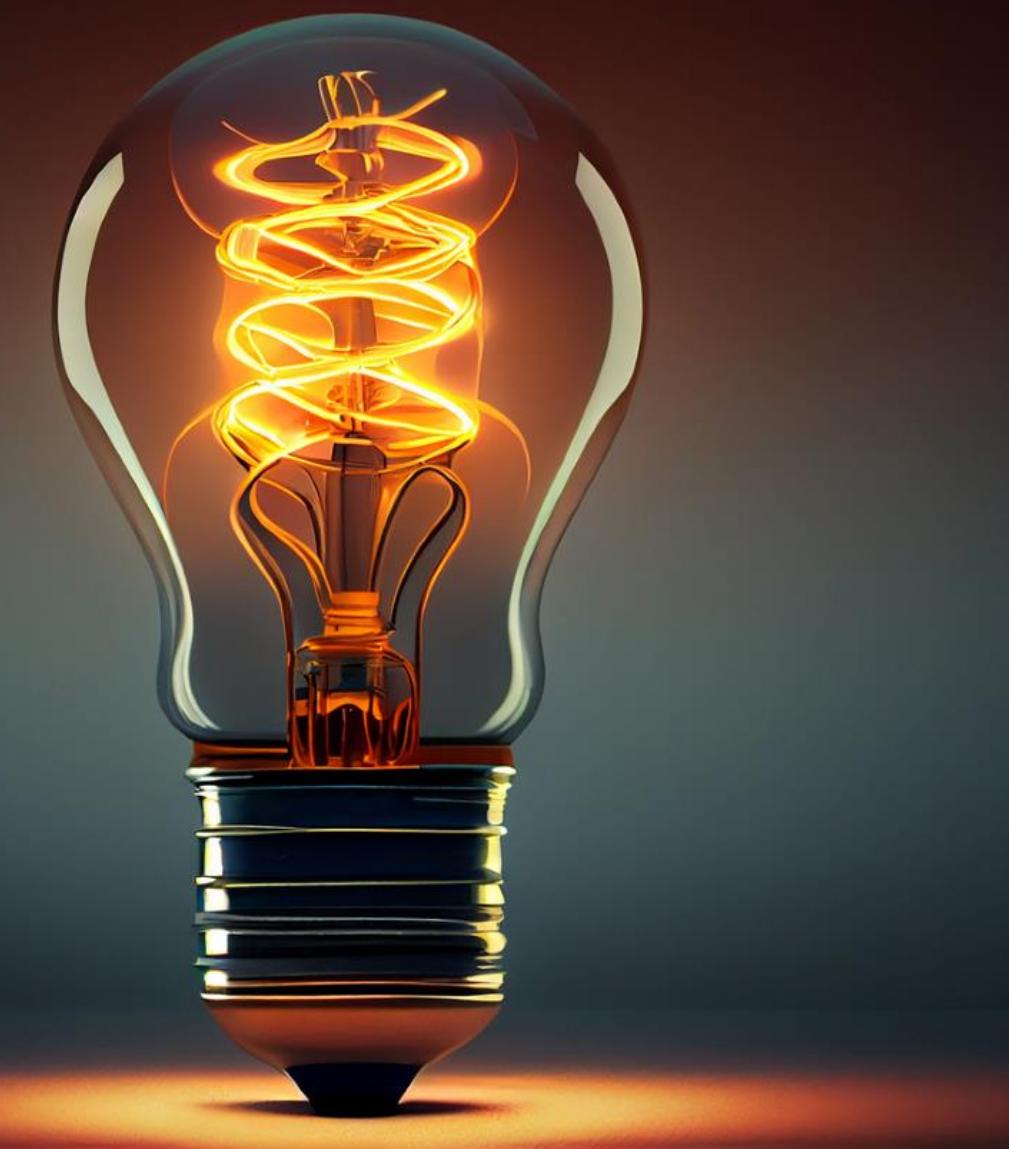
Eventos

[DADOS: Acesso vs. Proteção? 10.04.2024 | PGR | Conclusões publicadas no sítio TT](#)

- O acesso aos dados não inviabiliza a investigação, mas requer equilíbrio entre acesso e proteção como direito fundamental;
- Avaliações de impacto como uma boa prática;
- Política de dados da UE e Entidades de “altruísmo de dados”.

[Simplificação da Linguagem dos Fundos Europeus | 07.05.2024 | Sede PJ | Sessão de reflexão | Elaborado E-book:](#)

- Complexidade da legislação e da linguagem técnica;
- Iliteracia digital dos beneficiários;
- Simplificação dos avisos;
- Desigualdade no acesso aos Fundos Europeus

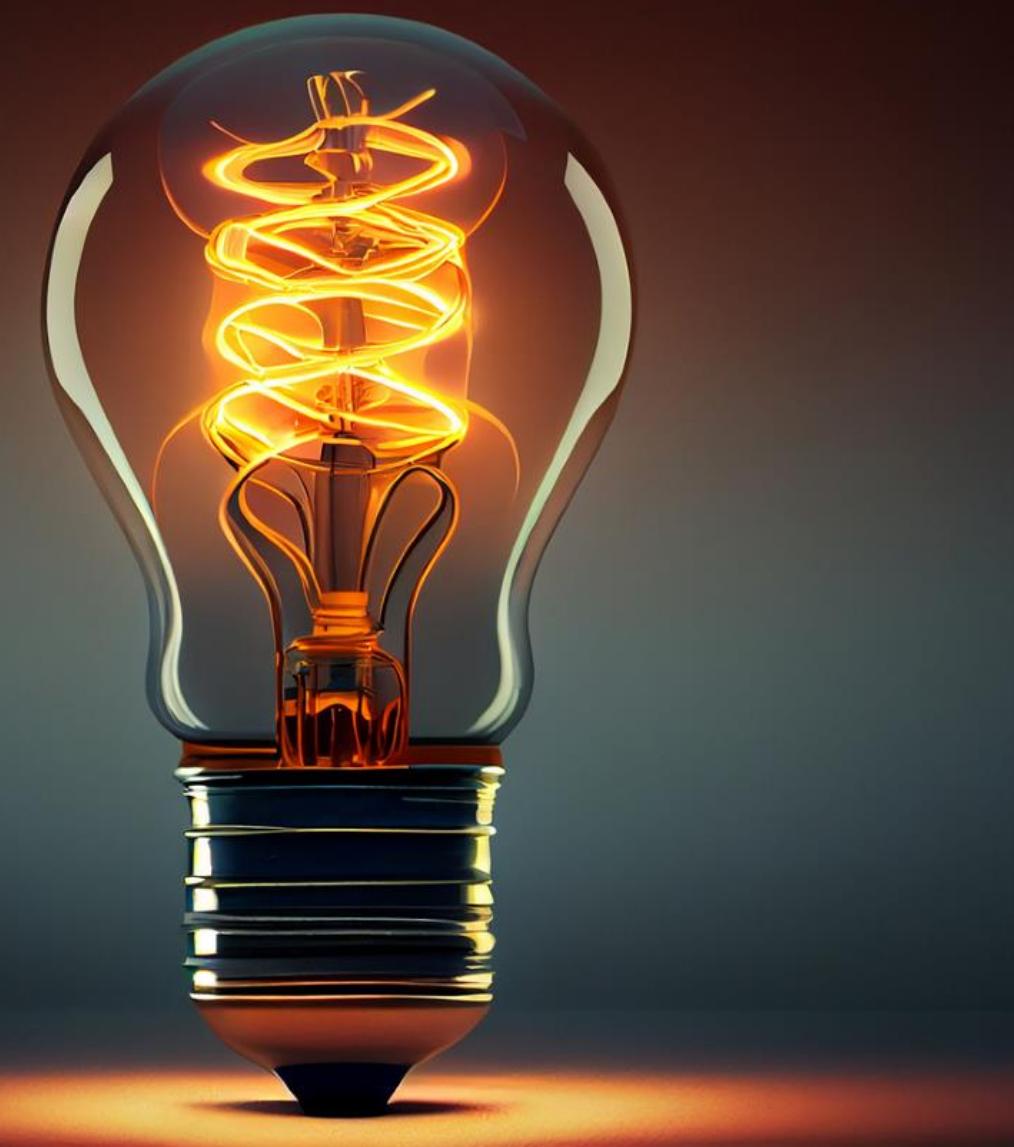


Principais Recomendações

AD&C, IFAP e EMRP realizem uma avaliação externa e independente aos **processos de avaliação de candidaturas**, para assegurar a harmonização das grelhas de análise e evitar o uso de critérios de seleção genéricos. Reconhecido o esforço de transparência.

O TT expressa preocupação com as **fragilidades do SCI**, destacando riscos de **conflito de interesses e duplo financiamento**, falhas nos procedimentos de tratamento de denúncias, como apontado no Relatório do MP na CAC do PRR. | **EMRP**

TT saúda as recomendações da CE no 35^a Relatório PIF, e manifesta **preocupação com discrepâncias no relatório de PT** quanto a: ampla consulta na preparação da ENAF, justificar a baixa taxa de fraude com políticas de prevenção e não ter identificado fragilidades no relatório e acompanhamento de suspeitas de fraude. **Propôs à CE** diversificar as fontes de informação.



Principais Recomendações

O TT solicitou que o **Tribunal de Contas** auditasse os sistemas de informação para a gestão dos Fundos Europeus, **avaliando a sua interoperabilidade**, obstáculos e soluções e plano de implementação.

A Portaria n.º 160-A/2024/1 e as alterações que introduz, levaram o TT a recomendar à **EMRP o reforço do controlo das operações apoiadas pelo PRR no âmbito do Aviso n.º 01/CO2 i01/2021**, que tenham sido aprovadas segundo o modelo regulado tal Portaria.

As alterações do DL n.º 55/2024 que promovem a transparência nas decisões de atribuição de fundos do PRR e a mitigação do risco de duplo financiamento, pela divulgação e publicação de decisões e relatórios, e cruzamento de dados, estão alinhadas com as preocupações identificadas pelo TT, que por isso insta a **EMRP a implementá-las com celeridade.**



Avaliação dos resultados de Relatórios MENAC

ENAF
Seminário

Interoperatividade dos SI suporte à gestão e controlo dos FE | Subgrupo I Estudo



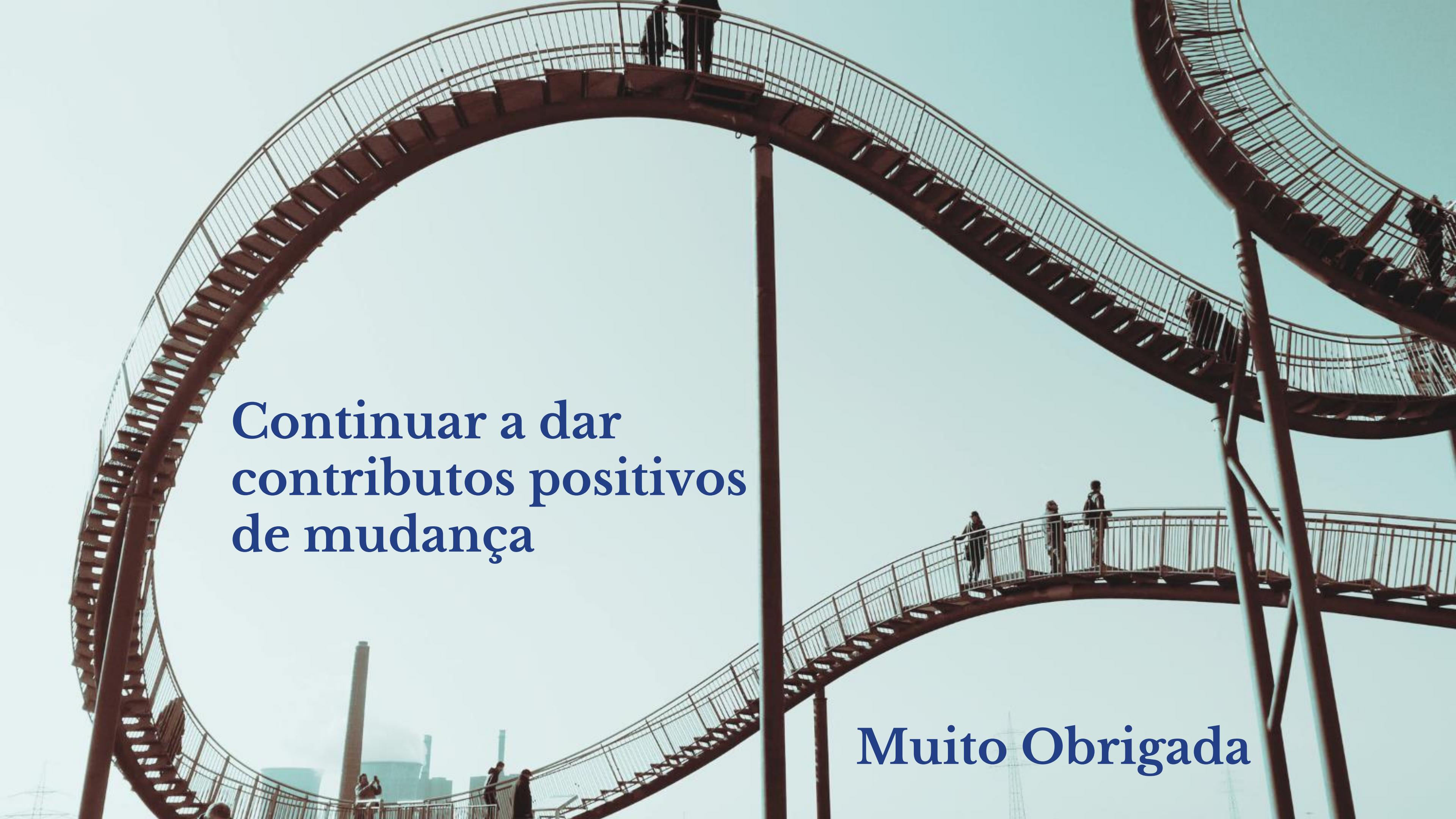
O que se perspetiva

Programação publicada no site TT

Estratégias anticorrupção FE Seminário

Duplo Financiamento Conflito de interesses

Recuperação despesas irregulares a favor do OUE por conta do OE



Continuar a dar
contributos positivos
de mudança

Muito Obrigada